



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.
Telefone 32185704 – e-mail: selog;srto@dpf.gov.br

TERMO ADITIVO nº 01/2013

PROCESSO nº 08297.009535/2012-1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE NÚMERO 01/2013-
SR/DPF/TO, CELEBRADO ENTRE A
SR/DPF/TO, E A EMPRESA CAPEMISA
SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA
S/A., NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013 e a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.602.745/0001-32, situada à Rua São Clemente, nº 38 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.260-900, representada pelo senhor **JORGE DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro, administrador de empresas, diretor, portador da cédula de identidade nº 04258705-5, expedida pelo IFP e CPF nº 332.606.727-53, bem como também pelo senhor **LAERTE TAVARES LACERDA**, brasileiro, administrador de empresas, diretor, portador da cédula de identidade nº 266.037.567-49, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as disposições da Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei nº 9.854 de 24/10/99, do Decreto nº 2.271/97, IN nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.
Telefone 32185704 – e-mail: selog;srto@dpf.gov.br

05/MARE de 21.07.95, alterada pela IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/01/2014 a 02/01/2015.
- b) alteração do item 4 do anexo do contrato “DA QUANTIDADE”, o qual passará a ter a seguinte redação: “A previsão é de que sejam contratados até 26 (vinte e seis) estagiários, sendo 14 (quatorze) de nível superior e 12 (doze) de nível médio.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor anual estimado deste termo aditivo é de R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2014 na classificação abaixo:

FONTE: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.90

VALOR: R\$ 627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS
SETOR DE LOGÍSTICA POLICIAL – SELOG/SR/TO**

Av. Teotônio Segurado Qd. 302 Norte, QI 01, Lote 02. Centro. Palmas/TO.
Telefone 32185704 – e-mail: selog;srto@dpf.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original e de suas alterações posteriores.

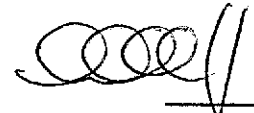
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

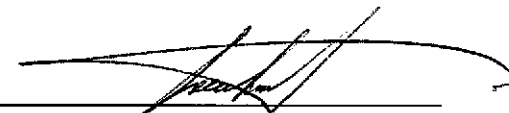
Palmas/TO, 02 de janeiro 2014.

Pela CONTRATANTE


ROBINSON FUCHS BRASILINO
Superintendente Regional


Pela CONTRATADA




Laerte T. Lacerda
Diretor
Capemisa


JORGES ANDRADE
Diretor
CAPEMISA

CAPEMISA S/A

TESTEMUNHAS:


Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089



Rivanildo S. C. Magalhães
Escrivão de Polícia Federal
1º Classe Mat 14.314